ESTADO DO PARANÁ

Municipio de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Folio Nº 01/2025
Comissão: 15.01.25
Presidente:
C. M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 2783/2025
Data 13/01/2025

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar pessoas do Centro de Saúde até a cidade de Iguaraçu/PR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a transportar servidores do Centro de Saúde do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, até a cidade de Iguaraçu, Estado do Paraná, para uma viagem de lazer, como abaixo especificamos:

Data	Local
22/02/2025	ODY PARK (Iguaraçu)

Art. 2º. O transporte será feito por veículos da frota própria, ou terceirizados.

Art. 3º. As despesas da viagem, combustíveis, manutenção do veículo, as despesas do motorista, ou o pagamento de frete, correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais dos participantes da viagem serão bancadas pelos próprios.

Art. 4º. As despesas de responsabilidade do Município serão suportadas com dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, assim especificada:
07.01.10301008.2.009000 Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde.
3.390.30 Material de Consumo
3.390.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 13 de janeiro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2783/2025

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para transportar pessoas do Centro de Saúde, para visita no Ody Park, na cidade de Iguaraçu/PR.

As pessoas que irão participar destas viagens são servidores lotados no Centro de Saúde do Município.

A viagem é de conhecimento e lazer, e estará premiando os servidores pela dedicação que tiveram no atendimento aos usuários da saúde.

Anexamos cópia do pedido assinado pela Secretária Municipal de Saúde.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 13 de janeiro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal